

15 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

EDSON FACHIN

DANIEL ALVIM

PAULO MARCOS DE FARIAS

Ministro do Supremo Tribunal Federal;
Advogado da União e ex-assessor do ministro Teori Zavascki;
Juiz instrutor do STF e ex-assessor de Teori Zavascki

A coragem da prudência em Teori Zavascki

Ministro, que faria 70 anos, se destacava pela discrição

Transcorre neste 15 de agosto o aniversário do saudoso ministro Teori Zavascki (1948-2017). Associamo-nos às mentes e corações que saudam um magistrado que inscreveu na história uma eterna lição de prudência.

Na teoria e na prática do direito, Teori legou ao país exemplo de serenidade, firmeza e conhecimento. Será lembrado ininterruptamente como aplicador sistemático e racional da ordem normativa, capaz de clinicar realidades complexas que fusionam passado e presente, público e particular, concreto e abstrato. Era a via de seu pensamento para alcançar o correto caminho do justo.

Na atividade do julgar fez o exercício da coragem ao não modificar fatos por imagens, nem a essência pela aparência, em afazeres interpretativos que resistiram aos argumentos de ocasião. Esse ser prudente com destemor fez morada em Teori Zavascki durante todo o serviço de jurista prestado na academia, na sala de aula ou na judicatura.

O ministro se constituiu em verdadeiro apologista da prudência. Compreendia que normas jurídicas não eram seres de vida pronta,

e sim esmeros acumulados no tempo, que atravessam gerações e cuja decodificação surge da dura prova dos casos concretos.

Absorve-se de suas lições que decidir conforme o comedimento é compreender que o direito não é apenas um sistema de certezas polidas abstratamente em forma de ordenamento. É processo de estabilização de expectativas de curso incessante e que não detém legitimidade independentemente da lei. Ambas, lei e decisão, são balizadas pela segurança jurídica substancial. Essa percepção significou a sua profissão de fé.

Jurista da metodologia clássica de ponderações, Teori Zavascki não se deixava afetar pelas teses de mero verniz, e somente decidia após o percurso de cuidadosas trajetórias analíticas. Era um mecenas dos precedentes. Tornou-se — especialmente no Supremo Tribunal Federal — um magistrado fiador das instituições e das deliberações democráticas por meio do respeito reflexivo da ordem jurídica.

Cioso do detalhe, não se apegava diante da necessidade inevitá-

vel de mudanças nem se deslumbrou na autoridade das interpretações. Nunca foi submisso com os grandes nem arrogante com os humildes.

Quando se convencia da imperiosidade de novas compreensões, endossava-as com a certeza das coisas simples. E o fazia como poucos, sem arroubos nem exuberâncias. A sua obra ensina que um Estado de Direito democrático não é refém do statu quo nem passageiro desavisado de caronas monocráticas.

Suas decisões sempre souberam que a maturação de sentidos, na arena jurídica, deve ser desenvolvida sob os fundamentos da colegialidade, da hierarquia normativa e da não intromissão.

Muitas são as saudades tanto pelo tirocínio que o distinguiu no seu trabalho quanto pelo seu modo de ser. Detinha um carisma de tipo extremamente raro e que o tornava ícone de uma arte quicá perdida de magistratura: o de ser uma celebridade da discrição. Alcançou, na decência simples de seus modos de juiz, uma voz realmente imparcial, que buscava a boa justiça das soluções, e não a vaidade fácil das ebulições.

Por isso mesmo, sempre soube captar, nas adstringências entre os sistemas social e político, justas reivindicações da sociedade que podiam merecer o selo forte do jurídico.

Um infortúnio suprimiu sua presença física; seremos, porém, eternamente gratos pelas lições de prudência que sua judicatura nos legou.

Enlutou a família, os amigos, a comunidade jurídica e o Brasil. Nada obstante, a vida de Teori, aqui lembrado pelos seus 70 anos que completaria, nos presenteou com a bênção de ele jamais realmente partir. Permanece, pois, vivo em todos nós.

15 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Não há salvação com o modelo político do Brasil, diz Barroso

Marco Rodrigo Almeida

SÃO PAULO Não há salvação com o modelo político que vigora no Brasil, disse o ministro do STF Luís Roberto Barroso em debate em São Paulo na manhã desta segunda-feira (13).

Em via oposta, Fernando Limongi, professor do departamento de ciência política da USP, argumentou que essa crítica é conveniente aos políticos, pois atribui ao sistema, e não a candidatos eleitos e a seus partidos, problemas graves do país.

Barroso e Limongi participaram de encontro realizado pela Folha e pelo Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) a respeito dos 30 anos da Constituição de 1988. A mediação foi do jornalista Uirá Machado, editor da Ilustríssima.

No debate, Barroso destacou pontos positivos e negativos resultantes de nossa Carta Magna. No primeiro grupo elencou a estabilidade constitucional nas últimas três décadas e a conquista da estabilidade monetária.

Dentre os pontos negativos, destacou que o sistema político é frágil, o que resul-

ta na instabilidade do que se conveniu chamar de presidencialismo de coalizão.

Como alternativa, Barroso propõe uma reforma política ampla. O sistema de governo migraria para o semipresidencialismo, no qual o presidente é o chefe de Estado, eleito pelo povo, e o primeiro-ministro é o chefe de governo, nomeado pelo presidente e chancelado pela maioria do Parlamento.

Barroso também defende a adoção do voto distrital misto, em que cada estado é dividido em distritos eleitorais. O eleitor teria direito a dois votos: em um candidato de seu distrito e no partido político de sua preferência.

Para o ministro, isso seria um caminho para baratear os custos da eleição, aproximar o candidato dos eleitores e fortalecer os partidos.

Limongi, por sua vez, manifestou-se contra as mudanças. Para ele, o atual sistema do Brasil é um dos "melhores disponíveis no mercado". "Não é por acaso que são os políticos os primeiros a falar em reforma. É uma forma de se desculpar e jogar a culpa pra lá. A culpa não é minha, é do sistema. A lei é ruim."

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Rebobine, por favor

15 AGO 2018

A defesa de Lula pediu nesta terça (14) a anulação do julgamento em que o Superior Tribunal de Justiça negou por unanimidade um pedido de liberdade do petista. No recurso, os advogados do ex-presidente dizem que o ministro Felix Fischer, relator da Lava Jato na corte, cometeu uma irregularidade ao derrubar o pleito no que chamam de “um verdadeiro julgamento secreto”. Ao privá-los de acompanhar a sessão, afirmam, o magistrado violou a garantia constitucional da ampla defesa.

MEMÓRIA Como mostrou o PAINEL, Fischer colocou o pedido em julgamento logo na retomada dos trabalhos do Judiciário, dia 2 de agosto. Ele levou o recurso do ex-presidente em mesa, ou seja, diretamente aos colegas da Quinta Turma. A defesa só soube da decisão quando já havia perdido.

TRÊS DE ESPADAS Advogados de direito eleitoral apostam que a nova composição do TSE, que começou a ganhar forma nesta terça (14), com as posses de Rosa Weber e Luís Roberto Barroso, vai ser mais rigorosa. O discurso linha dura tende a ganhar ainda mais força quando Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, assumir sua cadeira na corte.

LEI NATURAL Defensores que atuam há anos no TSE avaliam que, como Weber, Barroso e Fachin costumam votar afinados no Supremo, as chances de a trinca se repetir no TSE são grandes. Juntos, eles têm peso suficiente para, por gravidade, atrair os outros quatro membros do tribunal.

PATRIOTA O ministro Admar Gonzaga, do TSE, chamou atenção na cerimônia de posse do novo comando do tribunal ao, durante a execução do hino nacional, ter se virado completamente para a bandeira do Brasil, dando as costas para a plateia.

TEM TODO MUNDO O Supremo contabilizou 105 inscritos na audiência pública que vai discutir privatizações. O debate, convocado pelo ministro Ricardo Lewandowski, contará com representantes de empresas como Petrobras, Caixa e BNDES.

MÔNICA BERGAMO PIJAMA CURTO

O presidente Michel Temer encaminhou ao STF (Supremo Tribunal Federal) manifestação defendendo a cassação de aposentadorias de juizes condenados.

EUPROÍBO OSTJ (Superior Tribunal de Justiça) confirmou sentença que impede a União de destruir ou devolver ao exterior o canabidiol (remédio à base de maconha) importado para o tratamento de uma criança com paralisia cerebral e recorrentes crises de epilepsia.

EM MÃOS A Justiça já tinha determinado, em outras instâncias, a liberação do trâmite da substância no Brasil. A União, no entanto, recorreu ao STJ — e perdeu. O canabidiol terá que ser entregue à família, que providenciou a importação.

DIREITO ADQUIRIDO A atuação ocorre no âmbito de ação movida pela Associação dos Magistrados Brasileiros. A entidade defende a manutenção dos pagamentos, já que mesmo os condenados contribuíram para ter direito ao benefício.

15 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

ALEXANDRE SCHWARTSMAN

A penúria do 0,4%

O problema não é o teto de gastos, mas privilégios como os do Judiciário

A história provavelmente aconteceu, embora os personagens sejam, como de hábito, desconhecidos. De qualquer modo, um jogador de futebol, ao ser questionado sobre o motivo pelo qual ele e seus colegas repetiam sempre as mesmas respostas, teria parado um momento para refletir e disparado: "Não sei; talvez porque vocês façam sempre as mesmas perguntas".

Conto o episódio preventivamente: caso um dos 18 leitores tenha a sensação de já ter lido esta coluna, saiba que eu também tenho a sensação de já tê-la escrito. O chato não é escrever sempre a mesma coisa, mas perceber como certas questões permanecem rigorosamente imutáveis.

Refiro-me à proposta de aumento dos salários dos ministros de Supremo, justificada por Ricardo Lewandowski pela situação de "penúria extrema" dos aposentados do Judiciário, ecoando, não por acaso, a ex-ministra dos Direitos Humanos Luislinda Valois, que pretendia somar ao vencimento ministerial a aposentadoria como desembargadora argumentando que, se não fosse atendida, trabalharia sob condições análogas à escravidão por receber só R\$ 33 mil/mês (Lewandowski ganha R\$ 37,5 mil/mês).

Quando consegui controlar o choro copioso que me acometeu ao imaginar os pobres aposentados do Judiciário (ao menos, me consolei, não estão sob regime análogo à escravidão), endureci meu coração, como ensinado no curso de economia, e fui atrás dos números.

Descobri, por exemplo, que, em 2015, de um total de 162 milhões de pessoas de 15 anos ou

mais de idade, apenas 708 mil (0,4% do total) recebiam valores superiores a 20 salários mínimos por mês.

Como, a preços de hoje, o salário mínimo de 2015 equivaleria a R\$ 918/mês, falamos de um universo de pessoas cujo rendimento ultrapassaria hoje R\$ 18 mil/mês (os aposentados do Judiciário recebem, em média, R\$ 18 mil/mês).

Já a faixa média de renda do 0,4% atingia R\$ 28,5 mil/mês também a preços de hoje, ou seja, mesmo dentro desse seleto clube os salários dos ministros do Supremo superam em cerca de 18% (31%, no caso de Lewandowski) o rendimento médio do grupo (e isso sem contar os eventuais "penduricalhos" associados à função).

Argumenta-se que o impacto seria pequeno, na casa de R\$ 3 milhões em 2019, "menor do que o valor recuperado pela Lava Jato".

Esse número, porém, considera só o aumento dos ministros do Supremo. Incluindo os efeitos cascata por causa da elevação do teto salarial do setor público, de aumentos similares não só do Judiciário mas também do Ministério Público, bem como de estados e municípios, há quem estime que a conta do "modéstissimo reajuste de 16%" seja da ordem de R\$ 4 bilhões/ano, ou seja, cerca de quatro Lava Jatos por ano.

É bem verdade que o montante empalidece diante do gasto dos três níveis de governo no ano passado, R\$ 3,1 trilhões, mas equivale ao orçamento anual da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento

de Pessoal de Nível Superior), que na semana passada motivou (de forma equivocada, diga-se de passagem) protestos contra o teto de gastos.

Diante das mesmas questões, as conclusões são as mesmas:

a) o Estado brasileiro foi capturado por grupos de interesse, que canalizam para si fração considerável da renda da sociedade, no caso o funcionalismo, que se apropria de pouco menos de metade do gasto dos três níveis de governo, ou seja, cerca de 22% do PIB; e

b) o problema não é o teto de gastos, mas a existência de privilégios na escala exposta acima.

Se não mudarmos esse estado de coisas, uma séria crise fiscal será só questão de tempo.

aschwartzman@gmail.com

15 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

ILONA S. DE CARVALHO

Falar da violência contra a mulher pode salvar vidas

Conhecer casos de violência contra a mulher traz horror e também a certeza de que falar disso, e do feminicídio, pode evitar que cresça o número de vítimas no Brasil.

Um outro final

Falar de violência contra a mulher pode salvar vidas

Albane, estudante de jornalismo de 26 anos, foi encontrada morta com perfurações, na casa em que vivia com o namorado em São Paulo. Adriana, 40 anos e três filhos, assassinada a tiros no Distrito Federal pelo ex-marido, um policial militar que, em seguida, tirou a própria vida. Simone, de 25 e grávida de três meses, morta vítima de asfixia pelo companheiro no Rio de Janeiro, em frente ao filho de três anos. Michele, de 23, encontrada com sinais de enforcamento e violência sexual na Bahia.

Todas essas e muitas outras histórias foram noticiadas em um intervalo de dias, depois da morte da advogada Tatiane Spitzner. Momentos antes de cair ou ser jogada do quarto andar de um prédio no Paraná, câmeras de segurança registraram a agressão brutal que ela sofreu do marido, Luís Felipe Manvalier.

Conhecer esses episódios, sobretudo para uma mulher, traz horror e, ao mesmo tempo, a certeza de que falar sobre violência contra a mulher, e sua mais grave expressão — o

feminicídio —, pode evitar que o número de vítimas continue crescendo no Brasil.

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados na semana passada, foram registrados 4.539 assassinatos de mulheres e 1.133 feminicídios no país em 2017. O crime ganhou lei específica em 2015, seguindo um movimento internacional de dar visibilidade a homicídios cuja motivação é o fato de a vítima ser mulher. Com frequência, os assassinos são seus próprios companheiros, familiares e conhecidos, e o crime ocorre dentro de suas casas. E em muitos casos, antes da morte, a vítima sofreu diversos outros tipos de violência, como a moral, a física e a sexual.

Identificar as características que as histórias de mulheres assassinadas têm em comum é um passo importante para saber como salvar vidas. Tive oportunidade de conhecer projetos que avançam nesse sentido. A edição deste ano do Dossiê Mulher, do Instituto de Segurança Pública do

Rio de Janeiro, foi a primeira a apresentar dados de feminicídios referentes a um ano completo, uma vez que a variável foi incluída no banco de dados da Polícia Civil do estado em outubro de 2016.

Além de entender melhor as características e motivações desses crimes, é urgente pensar em estratégias voltadas para as violências que precedem o assassinato.

Um exemplo é o Projeto Violeta, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que agiliza o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica para que consigam proteção legal. Há também as rondas Maria da Penha, realizadas por guardas municipais em municípios como Macaé, também no estado do Rio, para monitorar e garantir as medidas protetivas determinadas pela Justiça nos casos de violência doméstica. E o trabalho de organizações como o Promundo com metodologias que discutem com homens padrões sociais de masculinidade.

Para além das iniciativas do poder público e organizações da sociedade, é preciso lembrar que nós cidadãos temos um papel chave na diminuição de crimes contra mulheres. Vizinhos e testemunhas de casos de violência contra a mulher devem buscar ajuda de autoridades, o que pode ser feito anonimamente. Para isso, temos o 190, conexão direta para a polícia, ou o Ligue 180, voltado exclusivamente para denúncias de violência contra a mulher. Feminicídios são evitáveis e avançamos quando tratamos desse assunto de maneira aberta. Que esse seja um primeiro passo para irmos além de nos indignar com as histórias que iniciam esta coluna.

FOLHA DE S. PAULO

Avança projeto que dá poder a delegados em proteção de mulheres

15 AGO 2018

Angela Boldrini

BRASÍLIA A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (14) projeto de lei que autoriza delegados e policiais a darem medidas protetivas para mulheres em situação de violência doméstica. O texto segue para análise do Senado.

O projeto altera a lei Maria da Penha, que fortaleceu o combate à violência contra a mulher no Brasil. A lei foi sancionada em 7 de agosto de 2006.

Pela proposta, em caso emergencial, a autoridade policial pode tomar as medidas de afastamento do agressor e deve comunicar a um juiz em prazo máximo de 24 horas. O magistrado decide então pela manutenção ou não da medida.

Hoje, a lei estabelece que o juiz seja comunicado em até 48 horas sobre as agressões contra a mulher, para que então sejam decididas as medidas protetivas.

Embora as mulheres representem uma pequena parcela do total de homicídios que ocorreram no Brasil no ano passado (4.539 de 55.900 no país todo), isso não quer dizer que elas estejam menos expostas à violência: 193 mil mulheres registraram queixa por violência doméstica no ano passado, a maior parte do total de 221 mil casos.

Em média, 530 mulheres acionam a lei Maria da Penha por dia — queda de 1% em relação a 2016.

Os dados foram levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgados no dia 9 de agosto.

15 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Divulgação/TJPR



Centro Judiciário terá área
total de 140 mil metros quadrados

“Centro Judiciário é evolução para a cidade”, diz o prefeito

O prefeito Rafael Greca conheceu ontem o projeto de conclusão do Centro Judiciário de Curitiba, localizado na Avenida Anita Garibaldi, no bairro Ahú. Com o fim da construção do complexo, prevista para os próximos quatro anos, será possível transferir todas as unidades judiciárias para o mesmo local, com área total de 140 mil metros quadrados. Hoje elas ocupam 15 imóveis espalhados pela cidade.

“É uma evolução para Curitiba, além de ser altamente funcional, pois permite aos advogados e à nossa população um melhor acesso aos serviços do Judiciário”, disse o prefeito. Greca elogiou o projeto, que foi objeto de concurso nacional promovido pelo Governo do Paraná em 2006, vencido pelo arquiteto Artur Katchborian. E destacou a existência de vantagens como a preservação de uma área de bosque nativo. ■

15 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Cida critica Assembleia por derrubada de vetos

Deputados aprovaram reajustes para servidores de outros poderes

A governadora Cida Borghetti (PP) divulgou nota ontem com uma crítica à derrubada dos vetos ao reajuste salarial de 2,76% dos servidores do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública. Com a decisão, Cida tem 48 ho-

ras a partir de ontem, para promulgar os aumentos. Caso contrário, eles devem retornar à Assembleia para serem promulgados pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB). Os reajustes foram aprovados em julho e vetados em seguida pela governadora, sob o argumento de que

eles colocariam em risco o teto de gastos públicos previstos no acordo de renegociação da dívida do Estado com a União. Os servidores do Executivo seguem com os salários congelados desde 2016, sem previsão de aumento. Um projeto de reajuste de 1% para a categoria foi retirado da pauta

da Assembleia a pedido do governo. "Respeito a autonomia dos parlamentares, mas entendo que a atual conjuntura – econômica e fiscal – exige ainda mais responsabilidade com a gestão do dinheiro público", afirma Cida na nota divulgada após a decisão dos deputados. ■

15 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em aula, Lewandowski é criticado por privilégios do Judiciário

Paulo Beraldo
Agência Estado

São Paulo - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski foi cobrado em sala de aula pelos benefícios do sistema Judiciário no Brasil. O caso aconteceu na noite de segunda-feira, 13, enquanto Lewandowski ministrava a disciplina de Teoria Geral do Estado, da qual é titular na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Em determinado momento da aula, o aluno Erick Araújo, de 19 anos, pediu o microfone para divulgar o projeto de financiamento coletivo da reforma da Casa do Estudante da USP, alojamento estudantil da universidade que está em más condições. Durante seu pronunciamento, Erick passou a fazer críticas aos privilégios do Judiciário. "Durante o discurso, ele (Ricardo Lewandowski) gesticulou pedindo que eu parasse, mas continuei", contou Erick.

Ele afirmou que foi motivado pela repercussão sobre o reajuste de 16,38% autorizado pelo Supremo Tribunal Federal sobre seus salários e disse ter ficado indignado. O aumento elevaria o salário de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil e teria um efeito cascata de

cerca de R\$ 4 bilhões.

O aluno, que integra o Coletivo Juntos!, sugeriu a Lewandowski que entregasse três meses do auxílio-moradia (R\$ 4.377) para o fundo de reforma da Casa. Lewandowski respondeu que os ministros do STF não recebem auxílio-moradia. "Nós recebemos subsídios secos e, sobre os subsídios, estão defasados em mais de 40% em face da inflação", disse.

15 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF retira de Moro trechos de delações da Odebrecht sobre Lula

Brasília - Por 3 a 1, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira, 14, retirar do juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, trechos de delação da Odebrecht que citam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega (PT). A partir da decisão dos ministros, os trechos deverão seguir para a Justiça Federal do Distrito Federal. O resultado do julgamento marca mais uma derrota para o relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, que já acumula 20 reverses no colegiado.

Os termos de delação retirados de Moro narram o desenvolvimento das relações institucionais entre o Grupo Odebrecht e o governo federal, a criação do Setor de Operações Estruturadas (conhecido como o departamento de propinas da empreiteira), a criação da empresa Braskem, os pagamentos que teriam sido feitos ao governo e o funcionamento das planilhas "Italiano" e "Pós-italiano", em suposta referência aos períodos em que Antônio Palocci e Guido Mantega ocuparam cargos no governo, descreveu o ministro Edson Fachin, quando enviou os trechos de delação para Curitiba, em abril do ano passado.

No recurso de Lula para tirar de Moro os trechos de delação, os advogados do ex-presidente também afirmam que, entre outros tópicos, as delações mencionam o Instituto Lula. "Também informa a presença de valor supostamente destinado à aquisição de terreno para o Instituto Lula, bem como doação oficial feita à mesma instituição. Ambos teriam ocorrido, em tese, no Estado de São Paulo", afirma a defesa.

"Eu digo que, a despeito da narrativa dos colaboradores fazerem referência a fatos em São Paulo e em Brasília, penso pelas mesmas razões, que o caso seria de fixação da competência na seção judiciária do DF", disse o ministro Dias Toffoli.

A posição de Toffoli foi acompanhada pelos ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. O ministro Celso de Mello não compareceu à sessão.

Os três ministros também resolveram encaminhar para a Justiça Eleitoral do DF trechos de delação que envolvem Mantega. Nestes trechos de delação, segundo a defesa do ex-ministro, o delator Fernando Migliaccio refere a Mantega como a pessoa que gerenciaria recursos que Marcelo Odebrecht teria destinado à campanha da ex-presidente Dilma de 2014.

"Segundo Fernando, parte desses recursos - uma quantia de R\$ 16 milhões - teria sido por ele entregue a Mônica Moura, em pagamento aos serviços de marketing prestados à campanha presidencial do PT de 2014, sendo, então, descontado do valor total que Marcelo teria negociado com o ex-ministro Guido Mantega. Tudo registrado e controlado por meio da aludida Planilha Pós Itália", afirmam os advogados.

15 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Gleisi queria escolta e entrada privilegiada no TSE

Petistas adoram usar “mortadelas”, mas detestam se misturar a eles. Certamente por isso, a senadora Gleisi Hoffmann e outras lideranças do PT pediram escolta da Polícia Militar do DF e entrada privilegiada no edifício do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para posarem para fotos no setor de protocolo, nesta quarta (15), no pedido simbólico de registro da candidatura de Lula, o presidiário. A PM negou a escolta.

Comboio chique

Os dirigentes do PT pretendiam entrar no prédio do TSE em três automóveis Toyota Corolla, conduzidos por motoristas.

Escolta negada

Eles pediram para serem escoltados do estacionamento externo, onde ficarão os mortadelas, até a garagem coberta do TSE. Foi negado.

Justiça não tolera desaforo

O maior prejudicado pela estratégia de intimidar os ministros do TSE é o próprio Lula, tanto no pretendido registro da candidatura, no qual nem ele acredita, como no processo criminal. A Justiça não tolera desaforo.

Quando a pobreza chega às crianças e aos adolescentes

A Constituição Federal é clara ao determinar, em seu artigo 6º, os direitos sociais do cidadão - educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados - e que devem ser garantidos pelo Estado. Porém, estudo inédito da Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), apresentado nesta edição da FOLHA, aponta que seis em cada dez crianças e adolescentes no Brasil vivem na pobreza, ou seja, 32,7 milhões de pessoas com até 17 anos estão expostas a vulnerabilidades.

Adotando um critério inédito no tratamento à pobreza entre crianças brasileiras, o relatório, que tem por base informações da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), de 2015, inclui não somente indicadores de renda per capita, mas também o cumprimento de direitos fundamentais garantidos na lei. Em resumo, o País falha grandemente na oferta mínima a uma população a quem credita seu próprio futuro enquanto nação.

“Incluir a privação de direitos como uma das faces da pobreza não é comum nas análises tradicionais sobre o tema, mas é essencial para dar destaque a problemas graves que afetam meninas e meninos e colocam em risco seu bem-estar”, justifica Florence Bauer, representante da Unicef no Brasil.

Entre as necessidades, o relatório indica que 18 milhões de crianças e adolescentes (34,3% do total) são afetados pela pobreza monetária, ou seja, vivem com menos de R\$ 346 per capita por mês na zona urbana e R\$ 269 na zona rural. A falta de saneamento também atinge um grande número de meninos e meninas (13,3 milhões), seguida por educação (8,8 milhões) e água (7,6 milhões).

O Paraná aparece com um panorama um pouco mais ameno, ocupando a quarta colocação entre os Estados que conseguem atender a essa demanda: 24,5% dos meninos e meninas vivem

com renda de até meio salário mínimo, perdendo apenas para Santa Catarina (17,7%), Distrito Federal (20,2%) e São Paulo (21,5%). Vale ressaltar que os números, também da Pnad, consideram essa população com idades até 14 anos.

Em Londrina, parte do papel do Estado com esse público é assumido por entidades filantrópicas, como afirmam coordenadoras do Núcleo Espírita Irmã Scheilla. “Oferecemos desde alimentos até educação”, resumem. Mas há ainda histórias mais tristes, como a dos irmãos de 13 e 16 anos relatada pela reportagem da FOLHA, que vivem sozinhos, abandonados pela mãe e à própria sorte. Não vão à escola por falta de documentos e comem aquilo que o dia lhes reserva.

66

*O País falha
grandemente na
oferta mínima de
direitos a uma
população a quem
credita seu
próprio futuro*

15 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Contra a vigarice, a lei



Encerra-se hoje o prazo para o registro das candidaturas à Presidência e, como antecipado exaustivamente pelos petistas, o PT deverá consagrar Lula

da Silva como seu candidato. Se isso de fato se confirmar, caberá à Justiça Eleitoral simplesmente fazer cumprir a lei e impugnar de pronto essa candidatura que escarnece da democracia e das instituições.

A impugnação é a única deliberação cabível nesse caso porque a candidatura de Lula claramente contraria a Lei da Ficha Limpa. O texto da lei é indiscutível: “São inelegíveis: (...) os que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado”. É precisamente o caso de Lula, cuja condenação à prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, proferida pelo juiz federal Sérgio Moro, foi confirmada por colegiado do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região.

Ao registrar a candidatura de Lula, o PT deve apresentar, entre outros documentos, uma certidão criminal fornecida pela Justiça que comprove que seu postulante ao cargo de presidente não é um meliante condenado pela Justiça – causa evidente de inelegibilidade. Já há sólida jurisprudência no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para indeferir o registro caso a certidão de Lula indique, como indicará, a existência de uma pesada condenação, em segunda instância, a 12 anos e 1 mês de cadeia.

A caterva lulopetista não se conforma com isso, é claro. Nas últimas horas, colocou a tropa na rua, sob o nome de “Marcha Nacional Lula Livre”, com bandos travestidos de “movimentos sociais” fechando estradas para infernizar a vida dos cidadãos comuns. E continuou sua campanha internacional de difamação das instituições brasileiras, contando para isso com a inexplicável ajuda do jornal *The New York Times*, que publicou um artigo de Lula no qual

ele entuleira uma série de fraudes factuais para culminar na acusação de que sua prisão é parte de um “golpe da extrema direita”.

Tudo isso para criar um clima de confusão – a especialidade da tigrada. Segundo estratégia amplamente noticiada, os advogados do demiurgo de Garanhuns pretendem invocar o artigo 16-A da Lei da Ficha Limpa, segundo o qual “o candidato cujo registro esteja sub judice poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior”.

Para que essa estratégia funcione, contudo, é preciso que a candidatura de Lula seja considerada “sub judice”, o que ela só será se, uma vez deferida pela Justiça Eleitoral, for contestada pelo Ministério Público Eleitoral ou por adversários. Como a candidatura deverá ser indeferida de saída pelo TSE, como consequência da condenação de Lula em segunda instância, não se pode falar em candidatura “sub judice”, pois candidatura não há. É isso o que diz a lei, único antídoto para a vigarice lulopetista. Para a seita de Lula, no entanto, o TSE deveria funcionar como instância revisora do julgamento que o condenou à prisão.

A Justiça Eleitoral, é claro, não pode se prestar a esse papel, e tudo indica que não o fará. A nova presidente do TSE, ministra Rosa Weber, já se pronunciou claramente a respeito da inelegibilidade de condenados em segunda instância. Disse a ministra, no julgamento do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, em 2012, que não se pode falar em “direito adquirido” à elegibilidade, pois há condições a serem previamente satisfeitas – entre as quais a “ficha limpa”. Segundo ela, a Justiça Eleitoral não pode esperar até que se esgotem todos

os recursos na seara penal para só então deferir ou não o registro de um candidato, pois o que vale nesse caso é a proteção do interesse público e da coletividade. Trocando em miúdos, o que importa é preservar a legitimidade das eleições, que só estará garantida se o vencedor for alguém sem pendências judiciais que o impeçam de exercer o mandato.

É esse o espírito da lei que os petistas pretendem violentar, com suas chicanas e maquinações. Que o Judiciário, sem delongas, feche as portas a esse embuste.

15 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Presidenciáveis criticam reajuste para ministros do STF

Em debate, candidatos afirmam ser contrários a aumento de 16,38% incluído na proposta orçamentária de 2019

Lorena Rodrigues
Renan Truffi / BRASÍLIA

Candidatos à Presidência da República criticaram ontem o reajuste de 16,38% dos salários de ministros do Supremo Tribunal Federal incluído na proposta orçamentária de 2019, mas poucos disseram que vetariam o aumento caso sejam eleitos.

Se aprovado no Congresso, o aumento eleva o salário dos ministros da Corte, considerado o teto do funcionalismo público, de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil. O impacto anual estimado do reajuste é de R\$ 2,77 milhões para o Supremo e um efeito cascata de R\$ 4,1 bilhões para demais Poderes da União e os Estados.

Após aprovação pelos parlamentares, a medida tem de ser sancionada pelo presidente antes de entrar em vigor. Caso o texto passe pelo Senado ainda neste ano – já foi aprovado na Câmara –, a sanção pode caber ao presidente Michel Temer.

Entre os candidatos que criticaram a proposta está o presidenciável do PDT, Ciro Gomes, que classificou o aumento como “falta de respeito”. “É uma falta de respeito absoluta com o momento que estamos vivendo. Eu vetaria”, afirmou Ciro.

O candidato Alvaro Dias (Podemos) disse que vetaria o reajuste do Judiciário se fosse eleito. “Esse reajuste é descabido, principalmente em um momento como esse”, afirmou. Os candidatos participaram ontem de debate promovido pela União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços.

● 'Exemplo'

“O reajuste tem grande impacto (...) Claro que o momento não é adequado e quem está no topo da pirâmide deve dar o exemplo.”

Geraldo Alckmin
PRESIDENCIÁVEL DO PSDB

O candidato a vice na chapa presidencial do PT, Fernando Haddad disse que a bancada do partido está orientada a votar contra “qualquer reajuste da elite do funcionalismo público”. O ex-prefeito, que representou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, durante debate realizado ontem em Brasília, criticou o aumento para o Judiciário, mas não respondeu se vetaria a lei em eventual gestão.

O candidato do PSL, Jair Bolsonaro, não foi ao evento mas disse ao **Estado** que, se eleito, votará contra a proposta de inclusão na Lei Orçamentária do reajuste. “Votarei contra, caso entre em pauta neste ano.”

'Momento'. Presente ao evento, o candidato do PSDB, Geraldo Alckmin, disse que este não é o momento para aprovar um reajuste, mas não respondeu sobre veto. Ele reconheceu que os ministros do STF estão sem aumento “há um bom tempo”, mas disse que os magistrados deveriam dar o exemplo. “O reajuste tem grande impacto porque você tem vinculações que não deveriam existir. Claro que o momento não é adequado e quem está no topo da pirâmide deve dar o exemplo”, disse.

O último reajuste do teto do funcionalismo foi concedido em janeiro de 2015, quando o valor passou de R\$ 29,4 mil para os atuais R\$ 33,7 mil.

O ex-ministro da Fazenda Henrique Meirelles, presidenciável do MDB, afirmou no debate ontem que ainda analisará a questão, mas que o Orçamento da União está apertado. Segundo ele, qualquer aumento de despesas tem de ser “criteriosamente analisado”. “Não tomo decisões na véspera, vou analisar com calma”, declarou. João Amoêdo (Novo) não compareceu ao evento.

A presidenciável da Rede, Marina Silva, comentou o reajuste durante agenda em Belo Horizonte. “Não tem nenhuma razoabilidade aumento de salário nessa magnitude, nem para o Congresso, nem para o Executivo, nem para o Judiciário.” / **COLABORARAM L.N. e LEONARDO AUGUSTO, ESPECIAL PARA O ESTADO**

15 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

2ª Turma tira de Moro citações a Lula

Ministros do Supremo decidem que trechos de delação que mencionam ex-presidente e Guido Mantega devem seguir para Justiça do DF

Amanda Pupo
Rafael Moraes Moura/BRASÍLIA

Por 3 votos a 1, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu ontem retirar do juiz federal Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal de Curitiba, trechos de delação da Odebrecht que citam o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. A partir da decisão dos ministros, os trechos deverão seguir para a Justiça Federal do Distrito Federal.

O resultado do julgamento marca mais uma derrota para o relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, que já acumula 21 reveses no colegiado.

Os termos de delação retirados de Moro narram o desenvolvimento das relações institucionais entre o Grupo Odebrecht e o governo federal, a criação do Setor de Operações Estruturadas (conhecido como o departamento de propinas da empreiteira), a criação da empresa Braskem, os pagamentos que teriam sido feitos ao governo e o funcionamento das planilhas “Italiano” e “Pós-italiano”, em suposta referência aos períodos em que Antônio Palocci e Guido Mantega ocuparam cargos no Planalto.

No recurso de Lula para tirar de Moro os trechos de delação, os advogados do ex-presidente também afirmam que, entre outros tópicos, as delações mencionam o Instituto Lula. “Também informa a presença de valor supostamente destinado à aquisição de terreno para o Instituto Lula, bem como doação

● Competência

“Eu digo que, a despeito da narrativa dos colaboradores fazerem referência a fatos em São Paulo e em Brasília, penso pelas mesmas razões, que o caso seria de fixação da competência na seção judiciária do DF.”

Dias Toffoli

MINISTRO DO STF

oficial feita à mesma instituição. Ambos teriam ocorrido, em tese, no estado de São Paulo”, afirma a defesa.

“Eu digo que, a despeito da narrativa dos colaboradores fazerem referência a fatos em São Paulo e em Brasília, penso pelas mesmas razões, que o caso seria de fixação da competência na seção judiciária do DF”, disse o ministro Dias Toffoli.

A oposição de Toffoli foi acompanhada por Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. O ministro Celso de Mello não compareceu à sessão.

Em seu voto escrito sobre o caso, Fachin diz que os depoimentos revelam “o relacionamento espúrio” da empreiteira com o poder executivo à época, liderado pelo PT. Para Fachin, as delações deveriam ficar em Curitiba já que apresentam relação com “operação de repercussão nacional” que está sob o comando de Moro.

Para o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, a decisão de ontem mostra que o recurso do petista apresentado contra sua condenação no caso do triplex no Guarujá tem “real possibilidade de ser acolhido”.

Ex-ministro. Os três ministros também resolveram encaminhar para a Justiça Eleitoral do DF outros trechos de delação que envolvem Mantega. Nestes, segundo a defesa do ex-ministro, o delator Fernando Migliaccio refere-se a Mantega como a pessoa que gerenciaria recursos que Marcelo Odebrecht teria destinado à campanha de 2014 da então presidente Dilma Rousseff, os quais seriam controlados por meio de uma planilha intitulada “Planilha Pós-Itália”.

“Segundo Fernando, parte desses recursos – uma quantia de R\$ 16 milhões – teria sido por ele entregue a Mônica Moura, em pagamento aos serviços de marketing prestados à campanha presidencial do PT de 2014, sendo, então, descontado do valor total que Marcelo teria negociado com o ex-ministro Guido Mantega. Tudo registrado e controlado por meio da aludida Planilha Pós-Itália”, descrevem os advogados sobre o que teria dito o delator.

Para o advogado do Mantega, Fabio Tofic, o julgamento “dissipa qualquer dúvida” de que Moro não deveria comandar os processos contra o ex-ministro.

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin devolve 15 AGO 2018

processo de Dirceu para julgamento

Ministro pediu vista no julgamento em que a 2ª Turma da Corte decidiu conceder liberdade provisória ao petista

BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, devolveu para julgamento o processo no qual a Segunda Turma da Corte, em junho, por maioria, mandou soltar o ex-ministro José Dirceu (PT), condenado em segunda instância a 30 anos e 9 meses de prisão. Agora, os integrantes da turma, composta ainda pelos ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello, poderão julgar a ação de Dirceu de forma definitiva.

Durante o julgamento da turma, no fim de junho, Fachin fez um pedido vista (mais tempo de análise) após o voto de Toffoli, relator do caso no tribunal. O pedido paralisaria a análise do processo até a devolução do processo à turma. Toffoli, no entanto, propôs que o colegiado votasse uma liminar que concederia liberdade provisória a Dirceu, contornando o pedido de vista de Fachin.

Toffoli foi acompanhado por Gilmar e Lewandowski. Na ocasião, ficou estabelecido que Dirceu ficaria em liberdade até, pelo menos, Fachin devolver o processo e o caso ser julgado no mérito. Com a devolução, a Se-

gunda Turma do Supremo poderá avaliar o pedido da defesa de Dirceu para suspender os efeitos da condenação no âmbito da Operação Lava Jato – ainda não há data definida para que o julgamento ocorra.

Prisão. O processo foi apresentado ao Supremo poucas semanas antes de o ex-ministro petista ser preso, em maio, após sua condenação ser confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), a segunda instância da Lava Jato. O ex-ministro cumpria pena no Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal.

Dias antes do decreto de prisão, Dirceu pediu ao Supremo a suspensão dos efeitos de sua condenação até seu caso ser analisado nos tribunais superiores. A defesa alegou que a Suprema Corte autoriza prisão em segundo grau, mas não a tornou obrigatória. Os advogados do ex-titular da Casa Civil argumentaram ainda que a decisão de prender Dirceu contraria julgamento da Segunda Turma que, em 2017, liberou o ex-ministro de prisão preventiva.

Ao votar, em junho, Toffoli já indicou que entende que a ação, como apresentada, não procede, mas que outros elementos sustentam o pedido de suspensão provisória da pena do petista. “Em face de tudo quanto exposto, julgo improcedente a reclamação. Concedo, todavia, ordem de habeas corpus de ofício para, excepcionalmente, suspender a execução provisória da pena imposta ao reclamante”, votou Toffoli.

Na ocasião, Toffoli disse que Dirceu deveria ficar em liberdade até ter seu recurso julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O ministro afirmou que via problemas na dosimetria da pena e, por isso, votou para conceder um habeas corpus “de ofício”. /A.P.

• Sentença

30 anos

e 9 meses de prisão é a pena imposta a José Dirceu na Lava Jato. O ex-ministro da Casa Civil foi condenado por corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

15 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO Nº de leis municipais barradas pelo TJ cresce 63% no Estado

Tribunal considera inconstitucionais 815 de 972 propostas analisadas; especialista culpa visão eleitoreira e despreparo

Felipe Resk

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) barrou 815 leis por considerá-las inconstitucionais em 2017. O número representa 84% das 972 normas contestadas, segundo levantamento do *Anuário da Justiça de São Paulo*, organizado pela Editora Consultor Jurídico, que será lançado hoje.

De acordo com o balanço, as ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) – dispositivo que serve para contestar se uma lei ou norma é constitucional ou não – cresceu 63% desde 2013. No ano passado, 624 foram julgadas procedentes: o maior índice da série histórica. Em 2013, haviam sido 383.

Para a advogada constitucionalista Vera Chemim, especialista em administração pública, os números refletem a “falta de conhecimento jurídico” de políticos. “Muitas vezes, a inconstitucionalidade vem de leis erradas, feitas sem competência. Por exemplo, o município faz uma lei, mas a responsabilidade, na verdade, é da União.”

Foi o caso da cidade de Santa

Bárbara d’Oeste, no interior, que tentou editar uma proibição para implantar chips eletrônicos em seres humanos. O texto, de 2015, citava o fim do mundo e o objetivo de impedir uma suposta ordem satânica. No ano passado, porém, o TJ-SP barrou a norma por considerar que “registro civil” é de competência da União. Em nota, a presidência da Câmara informou que foi contrária ao projeto na época.

Para a especialista, de forma geral, muitos projetos de lei são feitos com objetivo eleitoral. “Há muitos grupos de poder político, econômico, social e religioso que pressionam as câmaras para que editem leis de acordo com seus interesses”, diz Vera. “Daí, vamos ter um monte de inconstitucionalidade feita para agradar o eleitorado.”

Segundo o Anuário, 730 ADIs tiveram o mérito julgado. Em 624 (ou 85,5%), a Justiça entendeu haver, de fato, ilegalidades. Na maioria das ocasiões, é a prefeitura da cidade que move a ação (440 casos), seguida do Ministério Público (299). Entre os que respondem a ações, o primeiro lugar fica com as Câmaras Municipais (57%). Em segundo, estão “prefeito e Câmara Municipal” (41%). Casos só com a prefeitura representam 1%. Já governo do Estado e Assembleia Legislativa respondem por menos de 1%.

• Sem competência

“Há hipótese de os poderes municipais quererem mostrar que legislam no interesse dos eleitores, mesmo sabendo que não têm competência para tratar de certo assunto.”

Zanon de Paula Barros

ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO

Ranking. Suzano, na Grande São Paulo, foi a “campeã de leis inconstitucionais”, segundo o Anuário. Foram 87 leis impugnadas – a maioria após contestação da prefeitura. Em 2016, houve quatro. “O Executivo suzanense apenas cumpre a legislação vigente, realizando a revisão técnica/jurídica dos textos e aplicando as medidas cabíveis”, diz a prefeitura, em nota.

15 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PRONTO, FALEI!



Fernando Mendes

Presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe)

“É evidente que a condenação do Lula é um fato notório”, sobre decisão do PT de apresentar ao TSE certidão de antecedente criminal de Lula de SP, onde não foi condenado.



➔ **SINAIS
PARTICULARES.**
Rosa Weber,
presidente do
Tribunal
Superior
Eleitoral

15 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para ministro Barroso, Brasil vive oportunidade de refundação

Para o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, a sociedade pode viver a refundação do Brasil se souber aproveitar a oportunidade que o momento histórico vem dando.

O ministro, que encerrou o 8º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados, na sexta-feira (10/8), afirmou que as estabilidades institucional e monetária no país, além da inclusão econômica

e social, são conquistas que não podem ser ignoradas. E servem como estímulo para enfrentar as crises política e econômica dos últimos anos.

“A estabilidade monetária nos possibilitou o senso da responsabilidade fiscal, uma questão aritmética, que nenhuma ideologia pode contestar. Além disso, conseguimos retirar da linha de pobreza cerca de 30 milhões de habitantes. Em uma ge-

ração, ainda derrotamos a ditadura e a hiperinflação”, descreveu Barroso, pontuando que a Constituição de 1988 teve grande importância nesse processo.

Barroso também fez um balanço sobre a evolução da pauta de reivindicações nas últimas três décadas. “Quando na faculdade, em 1976, eu tinha três grandes preocupações: como acabar com a tortura, a censura e criar instituições democráticas.

15 AGO 2018

BEM PARANÁ

Vetos

A governadora e candidata à reeleição Cida Borghetti (PP) criticou, em nota, a derrubada dos vetos ao reajuste salarial de 2,76% dos servidores do Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, aprovada na segunda-feira pelos deputados estaduais por mais de 40 votos. Com a decisão, Cida tem 48 horas a partir de ontem, para promulgar os aumentos. Caso contrário, eles devem retornar à Assembleia para serem promulgados pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB).

Isonomia

"Respeito a autonomia dos parlamentares, mas entendo que a atual conjuntura – econômica e fiscal – exige ainda mais responsabilidade com a gestão do dinheiro público", afirma Cida na nota divulgada após a decisão dos deputados. "Defendo a isonomia entre todas as instituições estaduais porque a fonte dos recursos que sustenta a estrutura pública é a mesma: o imposto do contribuinte", aponta a governadora. "A derrubada dos vetos, que permite reajustes de 2,76% ao Judiciário, Legislativo, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, coloca em risco avanços e compromissos assumidos pelo Estado, além de ampliar o desequilíbrio salarial já existente entre os diversos quadros do serviço público do Paraná", disse Cida.

Quadro Negro

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, determinou a transferência para o primeiro grau da Justiça Federal do Paraná do inquérito referente à operação Quadro Negro, que investiga desvio de recursos de obras em escolas. A informação é da RPC. O inquérito tem como base a delação do dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, que alega que o dinheiro desviado teria sido repassado ao caixa dois de campanha de políticos do Estado.

Foro

Entre os citados pelo delator está o deputado federal e ex-chefe da Casa Civil do governo Beto Richa, Valdir Rossoni (PSDB), que possui foro privilegiado e por isso, respondia ao inquérito no STF em Brasília. Segundo o dono da Valor, parte do dinheiro desviado das obras teria sido repassada a Rossoni, que nega as acusações.

Transferência

Em maio, o STF mudou o entendimento sobre o foro privilegiado, decidindo que só tramitaria na Corte os processos relativos a supostos crimes praticados durante o mandato do parlamentar. Como as acusações contra Rossoni envolvem contratos entre 2010 e 2014, quando ele ainda não era deputado federal, o processo foi transferido para o primeiro grau da Justiça Federal no Paraná.

Fórum

Notários e registradores reuniram-se com representantes do TJ de Pernambuco e do CNJ em Recife, nos dias 2 e 3 de agosto, durante o IX Fórum de Integração Jurídica. O anfitrião do evento, presidente do Conselho Superior da ENNOR e presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar, recebeu, entre outras autoridades, o futuro corregedor nacional de justiça, ministro Humberto Martins.

Recuperação

Empresa em recuperação judicial não pode ser impedida de participar de processo licitatório, conforme decisão do STJ, desde que demonstre viabilidade econômica e capacidade para executar o contrato. De acordo com o advogado André Luiz Bonat Cordeiro, que atua na área de Direito Empresarial da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro, a decisão é importante, pois muitas empresas são desconsideradas no processo de habilitação da licitação por não terem a certidão negativa de recuperação judicial.

Congresso

O XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo será realizado na sede da OAB Paraná, em Curitiba, de 21 a 24 de agosto. Organizado pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo, o encontro fará uma homenagem ao professor doutor Márcio Cammarosano, conferencista convidado para encerrar o evento com o tema "Direito Administrativo do medo". Inscrições: <http://efeitoeventos.com.br/ipda-curitiba2018/> Informações: www.ipda.net.br

Autógrafo

Nesta quarta-feira (15.08), o advogado criminalista e professor Guilherme Brenner Lucchesi lança o livro *Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil*. A sessão de autógrafos acontece no Memorial de Curitiba, às 18h30. O livro revela as principais armadilhas criadas pela "teoria da cegueira deliberada" no julgamento de casos penais.

15 AGO 2018

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Pena não pode ser substituída

O Superior Tribunal de Justiça já tinha entendimento de que a pena privativa de liberdade nos casos de violência doméstica, quando a conduta é praticada com violência ou grave ameaça, não poderia ser substituída por restritivas de direito. Muito embora sejam inúmeras as decisões dos tribunais que permitiam esta substituição.

Agora, mais uma vez, a 5ª. Turma do STJ mantém este entendimento ao apreciar recurso do Ministério Público do Rio de Janeiro na decisão reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado que concedeu a substituição da pena de 3 meses de detenção por restritiva de direito.

Ao dar provimento ao recurso do Ministério Público, que alegou afronta ao inciso I, do artigo 44, do Código Penal, o ministro Jorge Mussi, com base nos precedentes da Corte, entendeu que: “nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, é vedada a aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa, conforme o artigo 17 da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).”

A decisão tem respaldo também na Súmula 588/STJ: “a prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos”.

*O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

15 AGO 2018

BEMPARANÁ

GUSTAVO ATHAYDE

Namoro ou obrigações legais

As relações interpessoais estão cada vez mais complexas, assim como, as consequências jurídicas dessas relações pessoais que, em tese, deveriam ser nada mais que relações despretensiosas e de cunho unicamente social sem qualquer consequência jurídica.

Ocorre que, lamentavelmente, não raras sãs as tentativas de pessoas desprovidas de moral que enxergam nos relacionamentos amorosos a oportunidade de “crescimento” financeiro e social, e, muitas vezes sem nada oferecer em troca, adentram de cabeça em relacionamentos amorosos com interesses diversos daquele essencialmente necessário à formação de um casal, qual seja, a vida à dois ou à constituição de família.

Neste viés lamentável de interesse financeiro e não amoroso, temos, evidentemente, a criação de um risco patrimonial além do possível dano psicológico que poderá sofrer aquele agente que de boa-fé adentra à um relacionamento amoroso e, em momento futuro, e, muitas vezes em curto espaço de tempo, descobre aquela relação havida não passada de uma alavanca financeira/social ao outrem.

E a problemática jurídica de tal situação situa-se justamente a tênue linha que distingue o mero namoro despretensioso da união estável, pois, como é sabido, a constituição da união estável não exige uma declaração expressa de vontade, não exige um prazo mínimo de relacionamento, não exige que o casal possua filhos e não exige do casal a residência única, ou seja, deixa à interpretação judicial a declaração ou não de condições aptas à decla-

ração de união estável quando ocorrer divergência entre o casal.

Neste sentido os Tribunais veem entendendo pela existência de uma terceira figura distinta do simples namoro e da união estável, qual seja, o namoro qualificado em que se tem o namora com fins à constituição futura de família, ou seja, fase preparatória à futura declaração de união estável ou do clássico casamento, e, portanto, não configurando os efeitos da união estável.

Pois bem, temos claramente que a distinção jurídica da relação havida entre duas pessoas dependerá necessariamente da prova a ser realizada em eventual demanda judicial, e, como tal, também dependerá do entendimento do magistrado que venha a analisar o caso posto à julgamento, e, portanto, será absolutamente imprevisível o resultado futuro a relação.

Não é demais lembrar que numa sociedade havida por segurança ante às mais diversas situações de riscos à que todos estamos sujeitos, relegar à possível futura demanda judicial a declaração de condição da jurídica da relação amorosa havida pode significar evidente risco desnecessário face à possibilidade de prévio registro jurídico das relações amorosas vividas.

E, neste conceito de segurança jurídica versus insuficiência de preceitos morais e éticos de pequena parte da sociedade nada mais justificável que a constituição de termos, contratos e acordos que regulamentem as relações amorosas distintas do casamento e da união estável previamente documentada nos termos da lei.

*O autor é advogado do escritório Athayde Advogados Associados.

Mulheres assumem maioria dos tribunais superiores

A posse da ministra Rosa Weber como nova presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fez com que as mulheres passassem a assumir, pela primeira vez na história, a chefia da maioria dos tribunais superiores do país. Rosa Weber chefiará o TSE até 2020 e comandará o processo eleitoral de outubro, no qual serão definidos o novo presidente da República, governadores, senadores e deputados (federais, estaduais e distritais).

Além do TSE, as mulheres ocupam a presidência de outros dois tribunais superiores. Cármen Lúcia preside o Supremo Tribunal Federal (STF) e Laurita Vaz preside o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os outros dois tribunais superiores são presididos por homens: o Tribunal Superior do Trabalho (TST) é comandado pelo ministro João Batista Brito Pereira e o Superior Tribunal Militar (STM) pelo ministro José Coêlho Ferreira. ●

Odebrecht. STF retira de Moro trechos da delação

Por 3 votos a 1, a 2ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) retirou das mãos do juiz federal Sérgio Moro trechos da delação da Odebrecht que citam o ex-presidente Lula e o ex-ministro Guido Mantega.

As revelações feitas pelos executivos da empreiteira não estão relacionadas à operação Lava Jato. Tratam, por exemplo, de supostos pagamentos de propina pela Brasken para campanha eleitoral,

lobby para crédito em obras na África e até do apoio para a construção da Arena Corinthians, em São Paulo.

A mudança de competência foi pedida pelas defesa de Lula e Mantega.

Edson Fachin foi voto vencido e Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski foram a favor.

Os casos serão remetidos para a Justiça Federal de Brasília. ● METRO BRASÍLIA

Dias Toffoli quer menos feriados

Eleito presidente do STF, Dias Toffoli quer acabar com feriados exclusivos do Judiciário. Um projeto será encaminhado ao Congresso propondo extinguir o Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, em 11 de agosto; o Dia de Todos os Santos, em 1º de novembro; e a Quarta-Feira Santa, que autoriza "enforçar" toda a semana. ● METRO BRASÍLIA